

PORTARIA Nº 207/2016

(DOC TCE-MT de 22.12.2016)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado, a partir da data da publicação:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Maria Auxiliadora Eduarda Eugenio	Contrato nº 45/2016 – E do Brasil Tecnologia Ltda.	Aquisição de licenças de software Delphi, com prestação de serviço de suporte técnico, garantia, manutenção e atualização de versões, conforme especificações contidas no Termo de Referência 465/2016, visando atender a demanda da Secretaria de Tecnologia da Informação, acerca da necessidade de atualização tecnológica dos sistemas Control P e Aplic.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de dezembro de 2016.

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Presidente